

Ofício nº 356/2026 – GP

Jacareí, 31 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 81/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 24ª S.O. (19/08/2026)" recebido no dia 21 de agosto de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 81/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, vimos prestar as seguintes informações:

1. Existe, atualmente, uma fila de espera de servidores públicos municipais aguardando o pagamento da licença-prêmio convertida em pecúnia, conforme previsto na Lei Complementar nº 13 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí?

Resposta: Sim.

1.1. Em caso afirmativo, qual é o número exato de servidores que compõem essa fila e aguardam o pagamento até a presente data?

Resposta: Em 19/08/2026, a fila era composta por 2.317 servidores.

2. Considerando os requerimentos já deferidos e pendentes de quitação, qual é o valor total em atraso devido pelo Executivo Municipal a título de conversão em pecúnia de licenças-prêmios?

Resposta: Não é possível estimar um valor total acumulado, uma vez que o cálculo considera a quantidade de dias a que cada servidor faz jus e a remuneração vigente no momento do pagamento. Até a efetivação do pagamento, o servidor poderá optar pelo usufruto de eventual período de licença-prêmio em descanso, o que altera o montante a ser pago. Atualmente, o valor mensal destinado ao pagamento de licença-prêmio é de aproximadamente R\$ 110.000,00.

3. Quais são os critérios objetivos adotados pela Prefeitura Municipal para organizar a fila e definir a ordem de pagamento dos servidores (ex: ordem cronológica do protocolo, idade, problemas de saúde, etc.)?

Resposta: A fila é organizada em ordem cronológica de solicitação. Existem situações excepcionais que possibilitam o recebimento prioritário, mediante a devida comprovação, como nos casos de exoneração, aposentadoria, necessidade de custeio de tratamento de saúde ou pagamento de IPTU. Importante esclarecer que durante o período de espera, o servidor pode optar pelo usufruto da licença prêmio em descanso, inclusive de forma parcelada, o que pode alterar a quantidade de dias posteriormente convertida em pecúnia. Assim, tanto a quantidade de dias quanto o valor pendente podem sofrer alterações enquanto o servidor aguarda o pagamento.

4. Existe um cronograma estipulado ou previsão oficial e documentada pela Secretaria de Finanças ou órgão competente para a regularização desses pagamentos atrasados?

Resposta: Não.

4.1. Em caso afirmativo, favor detalhar o prazo estimado para a quitação total das pendências.

Resposta: Prejudicada.

4.2. Em caso negativo, quais são os motivos que impedem a formulação de um cronograma claro para os servidores?

Resposta: A ausência de um cronograma decorre da oscilação das receitas correntes, da necessidade de cumprimento dos investimentos obrigatórios nas áreas de saúde e educação e da observância dos limites prudenciais de gastos com pessoal, fatores que impedem a fixação de uma data de longo prazo.

5. Quais são as justificativas orçamentárias, financeiras ou administrativas para a suspensão ou o atraso sistemático nos repasses deste benefício garantido pelo Estatuto dos Servidores?

Resposta: A Secretaria de Finanças avalia, bimestralmente, o comportamento da Receita Corrente Líquida do Município e os limites estabelecidos pela

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), utilizando essas informações para planejar os lotes de pagamento, operando com base nas disponibilidades de caixa.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo